

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 28102022
Código de validação: E4278B6521

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ do Tribunal de Justiça do Maranhão para a desinfecção e sanitização do local e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)

A DIRETORIA DO FERJ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais nas instalações da Diretoria do FERJ, no dia **17 de junho de 2022, a partir das 13h**, para realização de sanitização em todas as suas dependências, como medida de prevenção e combate à proliferação da COVID-19, tendo em vista o registro de casos confirmados dessa infecção em servidores lotados em vários setores deste Centro Administrativo.

Art. 2º Os servidores continuarão em regime de trabalho remoto e para atendimento emergencial, disponibilizamos os e-mails e Whatsapp Business:

- Diretoria do FERJ: dirferj@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6220);
- Coordenadoria do FERJ: coferj@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6216);
- Custas judiciais: ferjjuridico@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6218);
- Restituição: ferjrestituicao@tjma.jus.br;
- Faturas de selos e guias de custas finais: divarrecadacao@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6217);
- Fiscalização de selos e atos: divfiscalizacao@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6218);
- FERC: ferc@tjma.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até dia 17 de junho, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRE MENEZES MENDES
Diretor do FERJ
Diretoria do FERJ
Matrícula 114819

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 12:12 (ANDRE MENEZES MENDES)

